



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**DESPACHO**

**Assunto: Julgamento de contas municipal de ex-prefeito.**

**Referência: TC-004812.989.19-2.**

**Interessado: Jonas Polydoro.**

VISTOS.

Levando em consideração que o relator já emitiu seu parecer referente às contas do ano de 2019, assim como já providenciou a minuta do Projeto de Decreto Legislativo, os autos vieram conclusos na data de hoje.

PASSO À DECIDIR.

Determino que tanto o parecer quanto o Projeto de Decreto Legislativo sejam publicados na imprensa local e na internet (Art. 232, do R.I).

A sessão de julgamento realizar-se-á em 22/06/2022, às 19:00, na sede do Poder Legislativo (Art. 233, do R.I).

Intime-se os interessados.

Providencie a zelosa secretaria as anotações de praxe.

Roseira, 14 de junho de 2022.

Isaias Eleutério da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Roseira**